



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4665/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	W.O.E
Edição Nº	17
Página	01
Data	14 / 12 / 2017
Visto	Amara Santos

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2017 nomeada pelo Decreto 4628/2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI,** no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a serem analisados e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova oitiva e;  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2017, devidamente nomeada pelo Decreto 4628/2017.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2017.

**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita